Termo de Aditamento 06/2025
Processo nº 38/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2024 PROCESSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A

Pelo presente instrumento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Albert Hanser, nº 80, Centro, no município de Caieiras/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.792792/0001-20, neste ato representada pela mesa diretora biênio 2025/2026, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Câmara, nº 333, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto formalizar a substituição de veículo da frota segurada, nos exatos termos previstos no Contrato nº 13/2024, alterando-se, para tanto, a apólice securitária vinculada ao referido ajuste. A alteração decorre da necessidade superveniente de substituição do bem público anteriormente segurado, por outro veículo atualmente integrante da frota oficial da Câmara Municipal, sendo esta substituição compatível com o escopo contratual originalmente pactuado.

O veículo anteriormente segurado, cujas coberturas serão encerradas, é:

Marca/Modelo: Renault Sandero EXP 1.6
Ano: 2018/2019
Placa: GHJ-6879
Chassi: 93Y5SRFHKJ363783

Gente Seguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/04/2025 17:37:01 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: CC52-8EF1-0207

O novo veículo a ser incluído na apólice securitária é:
Marca/Modelo: BYD KING GS DM
Ano/Modelo: 2024/2025
Placa: FTI-8F42
Chassi: LC0C76C46S0020031
A substituição acima descrita será formalizada por meio de endosso contratual emitido pela CONTRATADA, com os devidos registros nos sistemas da SUSEP, e se dará sem solução de continuidade na cobertura securitária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A substituição do bem segurado resultou na atualização do valor pago a título de endosso substitutivo proporcional do veículo no importe de **R$ 1.751,70 (Mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)**.
Ressalte-se que o valor contratual permanece estimativo, sendo seu adimplemento condicionado à efetiva execução das coberturas securitárias contratadas, conforme a necessidade administrativa e nos limites das dotações orçamentárias vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo estão contempladas no orçamento da Câmara Municipal de Caieiras, conforme previsão de crédito orçamentário consignado na Lei Orçamentária Anual vigente, atendendo ao disposto no artigo 116 da Lei nº 14.133/2021, que exige a indicação dos créditos orçamentários próprios para suportar os encargos da contratação.
As dotações específicas serão consignadas em empenhos suplementares ou apostilamentos, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não será exigida garantia adicional em decorrência do presente aditivo, permanecendo inalterada a dispensa de garantia prevista no contrato original, diante da natureza do objeto

Gente Seguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/04/2025 17:37:01 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: CC52-8EF1-0207

contratual, da baixa complexidade da execução e do reduzido risco de inadimplemento, em conformidade com o artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente aditivo produzirá efeitos a partir de **07 de abril de 2025**, data a partir da qual passa a viger a cobertura do novo veículo segurado, permanecendo válidas as demais cláusulas contratuais não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições do Contrato nº 13/2024 que não colidirem com o presente aditivo, especialmente quanto ao prazo de vigência, obrigações contratuais, sanções administrativas e demais cláusulas regulamentares.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na página oficial da Câmara Municipal de Caieiras, em atendimento ao disposto no artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 8º, §2º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011, c/c artigo 7º, §3º, do Decreto nº 7.724/2012.

E por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Caieiras, 07 de abril de 2025.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**

Josefa Maria Marques Santos

Presidente

Gente Segurada - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/04/2025 17:37:01 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: CC52-8EF1-0207

gente seguradora

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza,** brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS à **Sra. Victória Maccari Soares**, brasileira, portadora do RG 7114867703 e CPF 848.122.650-53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 358/301, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Guilherme Rodrigo de Lima**, brasileiro, portador do RG nº 9095200458 e do CPF nº 869.713.870-15, residente e domiciliada na Rua Lima e Silva, 117/204, bairro Centro, Porto Alegre/RS **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o **período de 01 de abril a 30 de junho de 2025.**

Porto Alegre-RS, 19 de março de 2025.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 25 de março de 2025
Rec. Firma: R$10,30 + Selo digital: R$2,90
0450.02.2500002.01084 [673]

1º Tabelionato de Notas
INACIO KOLOGESKI SIMAO
SERV. AUTORIZADO

ZOLIM

Gente Seguradora S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por INACIO KOLOGESKI SIMAO, em quarta-feira, 26 de março de 2025 16:32:13 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O

gente seguradora

PROCESSO DE ASSINATURA DE DOCUMENTO

15/04/2025 15:16:35 (BRT/UTC-3)

Documento

473966 - caieras

Arquivo:
Volume_000004\74e8dbc0452344b5aa155412306fd8a6.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:
14/04/2025 17:37:01 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:
CC52-8EF1-0207

Validação e status atual do documento:
https://genteseguradora.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/CC52-8EF1-0207

Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **15/04/2025 09:08:24 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.

Assinaturas

[848.122.650-53] VICTORIA MACCARI SOARES
victoria.soares@genteseguradora.com.br
Assinou (Digital ICP-Brasil) em: 15/04/2025 09:08:24 (BRT/UTC-3)

Eventos

14/04/2025 17:37:01 [004.475.220-27] CAMILA BRUNDO AMARAL **publicou.**

15/04/2025 09:08:24 [848.122.650-53] VICTORIA MACCARI SOARES (IP: 179.108.98.1) **assinou.** Não visualizou.

Dr. Wladimir Panelli
1º Secretário

José Carlos Dantas de Menezes
2º Secretário

CONTRATADA:

Responsável Legal da GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02

Vitória Maccari Soares – CPF: 848.122.650-53

Testemunha 1

Nome:

CPF:

Testemunha 2

Nome:

CPF:

Gente Seguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/04/2025 17:37:01 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: CC52-8EF1-0207

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato 13/2024 - Seguro da frota, endosso de substituição de veículo.

ADVOGADOS: Dr. Rafael Soares de Oliveira Pereira – OAB/SP nº 380.119 (Contratante)

Dr. Moisés Gomes de Campos Junior – OAB/SP nº 338.336 (Contratante).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Caieiras, 07 de abril de 2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caieiras

Nome e Cargo: Josefa Maria Marques Santos – Vereadora – Presidente

E-mail institucional: vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

Nome e Cargo: Vitória Maccari Soares – Responsável Legal

E-mail institucional: eliane@moreirajunior.com.br

Assinatura: _____

Gente Seguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/04/2025 17:37:01 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: CC52-8EF1-0207

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ Nº: 49.762.792/0001-20

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02

CONTRATO originário N° 13/2024 - **Aditamento nº 06/2025**

MODALIDE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 19/2024

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/04/2025

VIGÊNCIA: até 14/07/2025

OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato 13/2024 - Seguro da frota, endosso substituição de veículo

VALOR (R$): R$ 1.751,70 (Mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Caieiras, 07 de abril de 2025.

Josefa Maria Marques Santos

Presidente

vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br

Gente Seguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/04/2025 17:37:01 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: CC52-8EF1-0207

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de endosso de substituição de veículo da frota

Aditamento: 06/2025

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato 13/2024 - Seguro da frota, endosso substituição de veículo.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Wagner de Carli Silva e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo do contrato em questão e concessão de reajuste anual, **AUTORIZO** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Caieiras, 07 de Abril de 2025.

Josefa Maria Marques Santos

Presidente

Gente Seguradora - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/04/2025 17:37:01 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: CC52-8EF1-0207